

P O R T A R I A Nº 527/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001764/2026;

E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 07/04/2026 a 03/10/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ANDREZA SILVA ARAUJO**, Docente I, matrícula nº 11508, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal